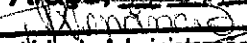


DECRETO Nº 019/PMA/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçá, 30/04/2019


Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

de suas atribuições legais e constitucionais.

“CEDE USO DE VEÍCULO PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araçá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçá, e tendo em vista o interesse do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a cessão de uso do veículo automóvel de passeio FIAT PALIO ELX FLEX, Placa ASU1952, ano 2007, Chassi 9BD17140A85072010 à Câmara Municipal de Araçá-GO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º. O veículo não poderá ser destinado a outro uso que não seja o oficial, em favor exclusivamente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁ, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (30/04/2019).


JOELTON BERNARDO DA COSTA

- Prefeito Municipal -